



23 AGO. 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

INDICAÇÃO Nº 829/2023

Exmo. Senhor Presidente, da Câmara:

Indico ao Prefeito do Município, ouvido o Plenário, que determine à Secretaria Competente, a execução dos serviços de limpeza e manutenção de calhas e caixas d'água nas seguintes repartições públicas do município, sendo:

- Prefeitura do Município;
- DAE;
- Fundação Casa de Cultura;
- Fundação Crê-Ser;
- Secretarias de Educação/Assistência Social/Esportes e Lazer;
- Secretaria de Meio Ambiente;
- Secretaria de Obras;
- Secretaria de Serviços Urbanos.

A limpeza de caixa d'água deve ser feita a cada seis meses. Essa recomendação é fundamental para assegurar que a água que chega até a torneira não seja contaminada por fungos e bactérias no momento em que foi armazenada

Sala de Sessões da Câmara, 23 de agosto de 2023.

FERNANDO LINHARES

Vereador – UNIÃO

